

na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0445 habilitando ao Sr.(a) **EROITO MARTINS DE CASTRO**, sob RG nº 836061SESDEC/RO, CPF nº 827.305.712-72, residente à **Rua Patapio Silva nº 5302, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto**, com vistas ao processo nº. 14.03283.000/2019, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:156BB868

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº046/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 046/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0609, outorgada ao Sr.(a) **JOÃO LUIZ SILVA DOS SANTOS JÚNIOR**, Sob RG 739987SESDEC/RO, CPF 507.914.862-49, Residente à **Rua Sheila Regina nº 5209, Bairro Esperança da Comunidade**, Autorizado(a) desde do ano de 2012, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/ SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:32817F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº047/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 047/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei

nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0609 habilitando ao Sr.(a) **LUCILENE RIBEIRO DA SILVA**, sob RG nº 1051828SESDEC/RO, CPF nº 003.566.452-58, residente à **Rua Miguel Calmon nº 3415, Bairro Cohab Floresta**, com vistas ao processo nº. 14.00201.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:818A0758

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 012/GAB/SEMISB

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do art. 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Cascalho, Manilhas de Concreto e Tubos de Aço Corrugado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos/SEMISB/SUOP:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
189341	Clemilson Rodrigues da Rocha	Presidente
125	Marcelo Gomes Saraiva	Membro
84533	Silvio Correia Leite	Membro
303256	Rubens Maciel de Souza	Membro

Art.2º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/01/2020.**

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/GAB/SEMISB, de 25 de fevereiro de 2019.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3EDDAD74

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019/SML/PVH

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO